



Banco Caterpillar S.A. Av. Dr. Churci Zaidan, 1.240 - Edifício Golden Tower - 17º andar - São Paulo - SP CNPJ: 02.658.435/0001-53

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do Banco Caterpillar S.A., relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório do auditor independente.

de R\$ 3.205.470 mil. O lucro do exercício foi de R\$ 45.632 mil e o patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2021, era de R\$ 1.017.993 mil.

telefone 0800-7227237 ou e-mail ouvidoria@cat.com. Agradecemos o apoio dos acionistas, a confiança depositada pelos clientes e revendedores Caterpillar e a dedicação e o empenho demonstrados por nossos funcionários na constante melhoria de nossos produtos e serviços.

São Paulo, 25 de março de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais. Table with columns for Ativo, Circulante, Disponível, etc., and Passivo, Circulante, Depósitos, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em milhares de reais. Table with columns for Exercícios findos, 2º semestre, em 31 de dezembro, 2021, 2020.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais. Table with columns for Capital Social, Reservas de Lucros, Resultado Abrangente, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Em milhares de reais. Table with columns for Exercícios findos, 2º semestre, em 31 de dezembro, 2021, 2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em milhares de reais. Table with columns for Exercícios findos, 2º semestre, em 31 de dezembro, 2021, 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020. (I) Provisões para imposto de renda e contribuição social.

1. CONTEXTO OPERACIONAL O Banco Caterpillar S.A. ("Instituição"), com sede na Avenida Dr. Churci Zaidan nº 1240, Torre Golden Tower, 17º andar, na cidade de São Paulo (SP), subsidiária da Caterpillar Financial Services Corporation, realiza operações de financiamento para aquisição e arrendamento mercantil de equipamentos Caterpillar e demais produtos comercializados pela rede de revendedores Caterpillar no Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras, com observância aos dispositivos da Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associados às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS (a) Apreciação do resultado O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e segundo as Portarias nºs 140/84 e 113/88, do Ministério da Fazenda, considerando: • os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável;

(b) Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa compreendem depósitos bancários disponíveis. (c) Instrumentos financeiros derivativos De acordo com a Circular nº 3.082/02, do Banco Central, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumentos destinados a hedge ou não.

(d) Operações de crédito, de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa. (e) Outros valores e bens De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio.

(f) Permanente O mobilizado de uso é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação dos bens do mobilizado pelo método linear, com base nas taxas fiscais anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens estimada em 10% para móveis, utensílios, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros e 20% para veículos e sistema de processamento de dados. (g) Operações de arrendamento mercantil De acordo com a Resolução BACEN nº 2/20, as operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas pelos seguintes saldos:

(h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Impairment Os outros valores e bens e créditos tributários são revisados, no mínimo, semestralmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. (i) Depósitos interfinanceiros Os depósitos interfinanceiros estão registrados pelos seus respectivos valores contratuais, acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação.

(j) Passivos circulante e exigível a longo prazo Demonstrados por valores contidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos (em base pro rata dia) deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. (k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(II) Provisões para imposto de renda e contribuição social A provisão para o IR é calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidentes sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

(III) Resultados de exercícios futuros Os resultados de exercícios futuros referem-se, principalmente, a valores relativos à equalização de taxas sobre contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil, recebidos antecipadamente e apropriados em função dos prazos previstos no contrato de crédito. Em caso de liquidação antecipada ou baixa do contrato para prejuízo, a Instituição reconhece imediatamente o saldo acumulado no resultado do período.

(IV) Caixa e equivalentes de caixa referem-se a disponibilidades em moeda nacional no valor de R\$ 3.136 (2020 - R\$ 3.507). 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A Instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais ou de compensação que se destinam a atender às necessidades próprias, visando maximizar os resultados e administrar a exposição ao risco de moeda (Nota 10). A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controle e estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

(V) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.748/19, o Banco Caterpillar classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados; Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis.

(VI) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.748/19, o Banco Caterpillar classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados; Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis.

(VII) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(VIII) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(IX) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(X) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(XI) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(XII) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(XIII) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(XIV) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(XV) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(XVI) Operações de hedge de fluxo de caixa De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil realização ou não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa. Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.



Banco Caterpillar S.A.

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - Edifício Golden Tower - 17º andar - São Paulo - SP
CNPJ: 02.658.435/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 - Em milhares de reais

(c) A Lei Complementar nº 175/20, que entrou em vigor em 2021, estabelece que a competência de cobrança do imposto sobre serviços passa para o município onde o serviço é prestado ao usuário final, e não mais no município de sede da empresa prestadora do serviço. A Lei Complementar nº 157/16, já havia determinado a mudança na cobrança do ISS para determinados segmentos da economia, deixando de ser recolhido no município onde está sediada o prestador e passando para aquele de domicílio do tomador do serviço. No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5835 suspendendo dispositivos da LC nº 157 relativos ao local de incidência do ISS. A decisão suspendeu também, por arrastamento, a eficácia de toda legislação local editada para complementar a lei nacional, alegando que não há como o prestador de serviço aplicar tal legislação sem a entrada em vigor do Sistema Eletrônico de Padrão Unificado, onde as regras e padrões serão estabelecimentos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA). Diante dessa discussão, o Banco Caterpillar decidiu provisionar, a partir de janeiro de 2021, os valores de ISS dos municípios sedes dos clientes arrendatários no montante de R\$ 1.886.

Processos judiciais de natureza cível:
(d) Em 31 de dezembro de 2021, a Instituição mantém provisões para esses processos no valor de R\$ 3.793 (2020 - R\$ 3.430), cuja probabilidade de perda é provável. A referida provisão está registrada em outras obrigações - diversas. Há também processos cuja probabilidade de perda é possível no valor de R\$ 5.342 (2020 - R\$ 10.093), para os quais não foi constituída provisão. Os processos de natureza cível referem-se, principalmente, a ações revisionais, ações de restituição de valores, indenizações e honorários de sucumbência.
Processos judiciais de natureza trabalhista:
(e) Durante o ano de 2021, a Instituição baixou a provisão para estes processos no valor de R\$ 23 devido à liquidação das mesmas. Não há outros processos trabalhistas em 31 de dezembro de 2021.

13. RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
Os resultados de exercícios futuros referem-se, principalmente, a valores relativos à equalização de taxas sobre contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil, recebidos antecipadamente de partes relacionadas e revendedores Caterpillar e apropriados em função dos prazos contratuais, à rubrica outras receitas operacionais (Nota 15 e 18(f)).

15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Saldos das transações com partes:

	Caterpillar Brasil Ltda (Brasil)	Caterpillar Financial Services Corporation (EUA)	Caterpillar Inc. (EUA)	Caterpillar Credito S.A. De CV Sofom (México)	Caterpillar Servicios Ltda. (Chile)	Total de transações entre partes relacionadas dez/21	Total de transações entre partes relacionadas dez/20
Ativo (Passivo)							
Outros Créditos - Diversos	106	235	-	190	80	610	2.325
Obrigações por Empréstimos no Exterior	-	(1.407.443)	-	-	-	(1.407.443)	(503.374)
Outras Obrigações - Diversas	(10)	(808)	(328)	-	-	(1.146)	(371)
Outras Rendas a receber	80	-	-	-	-	80	-
Resultado de Exercícios Futuros (Nota 11)	(1.132)	-	-	-	-	(1.132)	(1.366)
Receitas (Despesas) do ano							
Receita de Prestação de Serviços	-	7.686	-	3.596	1.037	12.319	6.339
Outras Receitas Operacionais (Nota 16 (f))	847	-	-	-	-	847	851
Receitas não Operacionais (Nota 16 (h))	1.443	-	-	-	-	1.443	1.396
Outras Despesas Administrativas	(53)	(9.206)	(2.622)	-	-	(11.882)	(11.011)
Resultado com Empréstimos no País	-	-	-	-	-	-	(3.497)
Resultado com Empréstimos no Exterior	-	(73.209)	-	-	-	(73.209)	(64.481)

A controladora da Instituição é a Caterpillar Financial Services Corporation. A controladora final é a Caterpillar Inc., que também é controladora da Caterpillar Brasil Ltda, a qual também possui participação na Instituição.

Caterpillar Crédito S.A. de CV Sofom e Caterpillar Servicios Ltda. são coligadas controladas, também, pela Caterpillar Financial Services Corporation.
A receita de prestação de serviços refere-se, basicamente, a receitas de representação comercial e comissão sobre intermediação de novos negócios.
Outras despesas administrativas referem-se, principalmente, a rateio de custos entre a Caterpillar Inc. e Caterpillar Financial Services Corporation em função da utilização de estrutura comum.
O resultado com empréstimos no país de 2020 refere-se a juros pagos de empréstimo com a Caterpillar Fomento Comercial Ltda. liquidado em 2 de dezembro de 2020 e que não foram renovados ao longo de 2021.

O resultado com empréstimos no exterior refere-se a despesas de juros e variação cambial de com empréstimos no exterior pactuados a taxas prefixadas entre 0,14% e 3,96% (2020 - 0,19% e 3,96%) ao ano.

O valor de R\$ 12.570 (2020 - R\$ 6.424) registrado em receitas de prestação de serviços no quadro Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) inclui rendas de outros serviços com não relacionadas no valor de R\$ 251 (2020 - R\$ 85).

b) Remuneração do pessoal chave da administração
A remuneração total do pessoal chave da administração no exercício foi de R\$ 9.351 (2020 - R\$ 10.238), a qual é considerada benefício de curto prazo, e seu registro faz parte do total do valor de despesas de pessoal na DRE. Não ocorreram pagamentos de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, por rescisão de contrato de trabalho, ou remuneração baseada em ações durante o exercício.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2021	2020
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	100.743	87.329
Imposto de renda à alíquota de 25%	(25.162)	(21.808)
Contribuição social à alíquota de 25% (2º sem/21) e 20% (1º sem/21)	(25.186)	(17.466)
Efeito das adições e exclusões permanentes no cálculo dos tributos	(6.882)	(6.657)
Efeito do cálculo proporcional da CSLL	2.801	1.297
Outros ajustes	(681)	(1.466)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(55.111)	(46.101)

(b) Ativo - créditos tributários

	31/12/20	Constituição	(Realização)	(Reversão)	31/12/21
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	45.792	3.475	(7.556)	(5.971)	35.740
Prejuízo fiscal	10.911	-	(2.778)	-	8.133
Outras adições temporárias	6.497	9.920	(4.236)	(1.933)	10.248
Total dos créditos tributários (Nota 3 (j))	63.200	13.395	(14.570)	(7.904)	54.121

(c) Expectativa de realização dos créditos tributários

	Saldo
De 01/01/2022 a 31/12/2022	27.758
De 01/01/2023 a 31/12/2023	11.570
De 01/01/2024 a 31/12/2024	7.771
De 01/01/2025 a 31/12/2025	4.892
Acima de 01/01/2026	2.130
Total	54.121

De acordo com o artigo 3º da Circular BACEN nº 3.959/19, o valor total dos créditos tributários foi reclassificado no Balanço Patrimonial de "Circulante" para o "Não Circulante" no valor de R\$ 27.758 (2020 - R\$ 27.059).
O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de captação, totalizava R\$ 45.835 (2020 - R\$ 60.747).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 638.717.951 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.
Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo não inferior a 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado segundo a legislação societária.
A reserva de lucros - reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

A reserva de lucros - reservas especiais de lucros é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral, inclusive com relação ao resultado do semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021.
Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2021, foram aprovados o relatório da administração e as demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, dispensada a instalação de conselho fiscal e a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 41.228, entre: (i) reserva legal de R\$ 2.061 e (ii) reserva especial de lucros no valor de R\$ 39.167.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2021, que deliberou sobre a incorporação da Caterpillar Fomento Comercial Ltda, o capital social do Banco Caterpillar passou de R\$ 632.602.232,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 638.717.951,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezesseite mil, novecentos e cinquenta e um reais).
O aumento de capital foi realizado com base em laudo de auditores externos independentes com base na data de 30 de junho de 2021. Incorporação da Caterpillar Fomento Comercial Ltda, pelo Banco Caterpillar S.A. ocorreu em 31 de agosto de 2021 e o prejuízo líquido da incorporada gerado entre essas duas datas no montante de R\$ 32 foi registrado em "reserva de lucros - reservas especiais de lucros".

O estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários foi elaborado pela administração da Instituição, com base nos cenários atual e futuro, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação e realização de ativos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados.

(d) Passivo - imposto de renda diferido

	31/12/20	Realização	Constituição	31/12/21
Superveniência de depreciação	(7.183)	-	(17.046)	(24.229)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(18.723)	(18.723)
Total dos passivos tributários	(7.183)	-	(35.769)	(42.952)

(e) Expectativa de exigibilidade dos passivos fiscais diferido

	Saldo	Último Vértice	Pior Cenário Esperado	Cenário Moderado	Cenário Ameno
De 01/01/2022 a 31/12/2022	14.184	PRE	+5pp	+3pp	+2pp
De 01/01/2023 a 31/12/2023	19.620	Cupom US\$	+5pp	+2pp	+2pp
De 01/01/2024 a 31/12/2024	6.999	TJLP	+2pp	+1pp	+0pp
De 01/01/2025 a 31/12/2025	1.563	Variação Cambial	+15%	+10%	+5%
Acima de 01/01/2026	586	Perda no valor da carteira	R\$ 29.834.099	R\$ 22.631.045	R\$ 19.152.157
Total	42.952	Perda/PR Conglomerado	3,01%	2,28%	1,93%

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL
A Instituição possui Comitê de Riscos e Compliance, que tem como principal atribuição o aprimoramento das ferramentas de controle e processos, acompanhamento, monitoramento dos riscos da Instituição, e aprovação de novos instrumentos normativos e políticas internas.
Os controles relativos ao gerenciamento de riscos são coordenados pelas gerências de riscos que se reportam à Diretoria de Riscos e Compliance. As estruturas de gerenciamento de risco abrangem:
(i) Risco de crédito
A gestão do risco de crédito, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, tem como missão identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, através de um processo contínuo de mapeamento, aferição, diagnóstico das políticas, modelos de avaliação, instrumentos e processos vigentes, baseando-se no monitoramento de clientes e índice de inadimplência por setores e regiões.
No contexto imposto pela pandemia do COVID-19, a carteira e os clientes continuam sendo acompanhados bem de perto e com muita cautela pelas áreas de suporte ao cliente. Este acompanhamento ajuda a mitigar impactos de liquidez dos nossos clientes e, consequentemente, nos permite sugerir suporte financeiro de maneira adequada e continuamos honrando seus contratos e compromissos.
Todas as operações novas, assim como as operações que sofreram algum tipo de renegociação, foram analisadas com o objetivo de atender às necessidades dos nossos clientes, sempre mantendo os critérios de governança do Banco como também as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99, que dispõe sobre os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para crédito de liquidação.
(ii) Risco de mercado
A gestão de risco de mercado, em concordância com a Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, é responsável por monitorar, controlar a exposição ao risco de mercado e realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), conforme os limites estabelecidos pela administração da Instituição e recomendar, quando aplicável, alterações às políticas, além de participar de reuniões para desenvolvimento de novos produtos prestando suporte na identificação dos riscos inerentes.
(iii) Risco de liquidez
Em consonância com as disposições da Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, o risco de liquidez é acompanhado através do monitoramento e projeção do fluxo de caixa da Instituição, considerando as estruturas de captação disponíveis, limites e possíveis cenários de estresse. A Instituição mantém níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza das suas operações, complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES
(a) Outros créditos - diversos - no circulante, referem-se, principalmente, a títulos e créditos a receber valor de R\$ 10.298 (2020 - R\$ 33.272), a impostos a compensar no montante de R\$ 21.860 (2020 - R\$ 13.031), devedores diversos no exterior no valor de R\$ 505 (2020 - R\$ 2.206) e devedores diversos no país no valor de R\$ 222 (2020 - R\$ 355);
(b) Outros créditos - diversos - no realizável a longo prazo, referem-se, principalmente, a créditos tributários diferidos no valor de R\$ 54.121 (2020 - R\$ 63.200), a títulos e créditos a receber no valor de R\$ 12.898 (2020 - R\$ 4.741) e a depósitos judiciais no montante de R\$ 8.120 (2020 - R\$ 3.985);
(c) Fiscais e previdenciárias - referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social sobre lucros no valor de R\$ 30.215 (2020 - R\$ 25.762), a imposto de renda diferido no valor de R\$ 42.952 (2020 - R\$ 7.183) e a provisão para impostos sobre salários no valor de R\$ 4.814 (2020 - R\$ 2.766);
(d) Outras obrigações - diver sas - referem-se, principalmente, a despesas administrativas a pagar no valor de R\$ 4.157 (2020 - R\$ 1.587), despesas de pessoal no valor de R\$ 3.380 (2020 - R\$ 3.224), passivos contingentes no valor de R\$ 14.814 (2020 - R\$ 7.907) e valores a pagar a partes relacionadas de R\$ 1.146 (2020 - R\$ 372);
(e) Outras despesas administrativas - referem-se, principalmente, a despesas de serviços prestados por partes relacionadas no valor de R\$ 11.882 (2020 - R\$ 8.189), serviços técnicos especializados de R\$ 3.394 (2020 - R\$ 4.084), processamento de dados de R\$ 5.131 (2020 - R\$ 5.397), despesas de comissão de garantia recebida de R\$ 245 (2020 - R\$ 346), serviços de terceiros de R\$ 450 (2020 - R\$ 337), despesas com aluguel e condomínio de R\$ 3.139 (2020 - R\$ 3.268), despesas com manutenção e conservação de bens de R\$ 263 (2020 - R\$ 1.524), despesas de transporte no valor de R\$ 175 (2020 R\$ 312) e despesas com emolumentos judiciais e cartórios de R\$ 402 (2020 - R\$ 962);
(f) Outras receitas operacionais - referem-se, principalmente, a apropriação de resultados de exercícios futuros decorrentes de equalização de taxas dos contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil recebidos antecipadamente no montante de R\$ 5.332 (2020 - R\$ 5.284), mora e multas aplicadas sobre parcelas em atraso de R\$ 2.066 (2020 - R\$ 1.442), recuperação de encargos e despesas de R\$ 1.300 (2020 - R\$ 2.137) e variação cambial de empréstimos no exterior e de serviços de entidades relacionadas de R\$ 59.091 (2020 - R\$ 19.493);
(g) Outras despesas operacionais - referem-se, principalmente, a despesas de provisão para passivos contingentes no valor de R\$ 8.064 (2020 - R\$ 1.907), despesas de comissão de venda de máquinas retomadas no valor de R\$ 309 (2020 - R\$ 1.519) e a variação cambial sobre operações de crédito e partes relacionadas no valor de R\$ 8.184 (2020 - R\$ 3.436), prejuízo nas transferências do ativo de R\$ 1.157;
(h) Resultado não operacional - refere-se, principalmente, a reversão da desvalorização de bens não de uso no montante de R\$ 524 (2020 - R\$ 921) e reembolsos de aluguel no montante de R\$ 1.443 (2020 - R\$ 1.396).

DIRETORIA

Fábio Gandolfo Severino - Diretor Presidente

Demais Diretores:

Ana Paula Ribeiro Marchione Antonio Celso Guilger de Morais Giovanni Clemente Ribeiro da Fonseca Renato Shizuo Kojima Sanderley Vieira de Souza

Contador

Carlíto C. H. Cerqueira - CRC: 1SP247787/P-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador
CRC 1SP235228/O-5

